PROJETO DE LEI Nº 110/2021

DENOMINA MUSEU DE ARTE ALVANIR VIEIRA

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica Denominada de **MUSEU DE ARTE ALVANIR VIEIRA**, o prédio municipal situado na rua Getúlio Vargas n.º 538, Centro, anteriormente denominado **MUSEU DE ARTE DE CANOINHAS.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 13 de outubro de 2021.

Ver. Professo Osmar
Autor

Ver. Gil Baiano
Autor

Ver. Wilmar Sudoski
Autor

Ver. Willian Godoy
Autor

Ver. Silmara Gontarek
Autora

Ver. Maurício Zimmermann
Autor